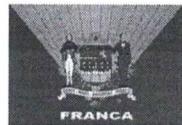




CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



À Coordenadoria Legislativa

A/C Angélica Martins.

Ofício Administrativo nº _____ /2025

Ref: Projeto de Lei nº110/2025.

Autoria: Ver. Walker Bombeiro.

Assunto: Dispõe sobre a criação de equipes técnicas especializadas para o manejo, remoção, captura e transposição de enxames localizados em áreas urbanas que representem risco à segurança da população.

MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

À Coordenadoria Em atendimento à solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vimos, nos termos do Ato da Presidência nº 21/2018, apresentar, com fulcro nas atribuições funcionais do Departamento Jurídico, a minuta de Ofício constatando impropriedades no Projeto de Lei 110/2025.

Franca, 05 de agosto de 2025.

Maria Fernanda Bordini Novato
Advogada - OAB/SP nº 215.054

Taysa Mara Thomazini
Advogada - OAB/SP nº 196.722.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Franca, 05 de agosto de 2025.

Assunto: Dispõe sobre a criação de equipes técnicas especializadas para o manejo, remoção, captura e transposição de enxames localizados em áreas urbanas que representem risco à segurança da população.

Autoria: Ver. Walker Bombeiro.

Exmo. Sr. Vereador;

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por seu Presidente, em análise ao Projeto de Lei 110/2025, que “Dispõe sobre a criação de equipes técnicas especializadas para o manejo, remoção, captura e transposição de enxames localizados em áreas urbanas que representem risco à segurança da população”, verificou que o assunto está disciplinado na Lei 9.029, de 18 de maio de 2021.

Por fim, aguarda-se o Prazo de 10 (dez) dias para que Vossa Exa. tome as devidas providências

Renovamos protesto de estima e consideração.

Ver. Claudinei da Rocha Cordeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Franca/SP, 08 de agosto de 2025.

Ofício nº 36/2025 - Coordenadoria Legislativa

Ao Excelentíssimo Senhor
Walker Bombeiro da Libras
D.D Vereador da Câmara Municipal de Franca
Franca-SP

Assunto: Projeto de Lei nº 110/2025

Com nossas saudações de respeito e consideração, vimos por meio deste, encaminhar minuta de ofício referente ao Projeto de Lei nº 110/2025, "Apicultor Amigo", que "Dispõe sobre de equipes técnicas especializadas para o manejo, remoção, captura e transposição de enxames de abelhas localizados em áreas urbanas que representem risco à segurança da população."

O projeto foi submetido à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que conforme oficio em anexo, conclui-se que o assunto já está disciplinado na Lei nº 9.029/2021.

Sendo assim, o nobre vereador deverá manifestar-se, nos termos regimentais, no prazo de 10 (dez) dias com as devidas providências.

Antecipamos agradecimentos e enviamos a Vossa Excelência cordiais saudações.

Angélica Martins Manso

Coordenadoria Legislativa

Rua da Câmara, nº 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br